



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

**ATA da
Reunião Ordinária da
Câmara Municipal da Ribeira Grande
9 de janeiro de 2025**

ATA N.º 1

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, no salão nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal da Ribeira Grande, presidida pelo senhor Presidente da Câmara, Alexandre Branco Gaudêncio, estando presentes o senhor Vice-Presidente, Carlos Manuel Paiva Anselmo, as senhoras Vereadoras Maria de Lurdes Teixeira Moreira Alfinete e Cátia Filipa Carreiro Sousa e os senhores Vereadores José António Pereira Garcia, Artur Gonçalves Pimentel e João Paulo Dâmaso Moniz. -----

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “Quórum” para funcionamento do Órgão Executivo, o senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião às 14:30 horas. -----

A presente reunião foi secretariada pela Técnica Superior, Cristina Isabel Botelho Simão. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes dos assuntos previstos para a Ordem do Dia, o senhor Presidente da Câmara interpelou os restantes membros do Órgão Executivo sobre eventuais assuntos de interesse para a Autarquia, pedidos de informações ou esclarecimentos que merecessem discussão no período Antes da Ordem do Dia, conforme prevista no artigo 9.º do Regimento de Funcionamento das reuniões da Câmara Municipal e 52.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual. Não foram registados assuntos para discussão neste período. -----

ORDEM DO DIA

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1. MONUMENTO AO BOMBEIRO

No período da Ordem do dia, foi apresentada, pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande, conforme consta do MGD 238 de 06/01/2025, uma proposta de reconhecimento público aos bombeiros através da construção de um monumento junto da rotunda do quartel dos bombeiros, a inaugurar no dia 29 de junho de 2025, em cerimónias integrantes das festividades do feriado Municipal e como forma de assinalar os 150 anos da Fundação da Associação Humanitária dos Bombeiros. -----

Para o efeito, foram presentes ao Órgão executivo, para discussão, o orçamento para a reprodução de fundição em bronze das esculturas e o orçamento e proposta do Escultor. -----

Sobre o assunto, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** indicou que acolhia a iniciativa, sugerindo que a empreitada fosse realizada diretamente pelos bombeiros, com o apoio financeiro da Autarquia. Também deu nota que, aquando da atribuição do apoio fossem atualizados os montantes dos orçamentos apresentados e definidas as obrigações municipais para a sua concretização. -----

Sem prejuízo da discussão, **o órgão executivo deliberou**, por unanimidade dos votantes, desde já, aprovar a proposta de reconhecimento público aos bombeiros através da construção de um monumento junto da rotunda do quartel dos bombeiros, conforme apresentado, sendo elaborado um protocolo para o efeito, que será posteriormente sujeito a deliberação. Não tomaram parte na deliberação, o **senhor Presidente da Câmara** e o **senhor Vereador José António Garcia**, por se considerarem impedidos para o efeito. -----

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

1. SALDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL CONSIGNADO 2024

Pela Chefe da Divisão de Gestão Financeira, foi presente, para deliberação, no MGD 238 de 06/01/2025, a seguinte informação: -----

*“Nos termos do n.º 6 do artigo 40.º do **REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS**: “Sem prejuízo dos n.os 1 e 2, a parte do saldo de gerência da execução orçamental consignado pode ser incorporada numa alteração orçamental, com a aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa pelo órgão executivo, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas.”. -----*

No saldo da conta de gerência de 31-12-2024 consta um saldo consignado de 430.638,10€ destinado a reforçar as seguintes rubricas: -----

	<i>Rubrica</i>	<i>Valores</i>	<i>OBS</i>
<i>3 331 2003/156</i>	<i>Conservação e beneficiação de estradas e caminhos municipais</i>	<i>280 638,10</i>	<i>GB acionada do AM Furtado no âmbito do loteamento por de trás do Tribunal</i>

3 331 2021/26	Requalificação Frente Mar– Arruam. Trav. Rua do Estrela e o Largo da Vila Nova	150.000,00	Valor do Contrato ARAAL da Frente Mar recebido em 2024
Total saldo consignado		430.638,10	

Neste sentido, venho propor a V. Ex.^a, que na próxima reunião camarária seja submetido o saldo consignado de 2024 no valor de 430.638,10€ e o mapa de fluxos de caixa de 2024.” -----

Submetido a votação, a Câmara tomou conhecimento, e com base na informação transcrita, **deliberou**, por unanimidade, aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa de 2024, onde consta o saldo consignado da conta de gerência de 31-12-2024 de 430.638,10€, para reforço das referentes rubricas. -----

Os mapas apresentados foram rubricados pelos membros presentes, ficando em pasta própria e disponível para consulta, sempre que solicitado, de forma a evitar a sua transcrição em Ata. --

2. CRIAÇÃO DE FUNDOS DE CAIXA PARA OS MUSEUS MUNICIPAIS, TORRE SINEIRA E INCUBADORA DE EMPRESAS A VIGORAR DURANTE 2025

No seguimento dos Pontos 2.9.10.1.1 e 2.9.10.1.4 do POCAL ainda em vigor e Norma de Controlo Interno, foi presente, para deliberação, pela Chefe da Divisão de Gestão Financeira, uma informação com o número 99 de 06/01/2025, destinada à criação de Fundos de Caixa, conforme infra se apresenta: -----

“No seguimento da reunião camarária de 21-07-2022, proponho a criação de Fundos de caixa para os Museus Municipais, Torre Sineira e Incubadora de Empresas para a cobrança das entradas nos referidos equipamentos municipais durante o ano 2025. -----
Assim, proponho a criação dos seguintes fundos de caixa a serem disponibilizados pela Tesouraria Municipal e a vigorar de 10-01-2025 a 31-12-2025: -----

- 20€ para o Museu Casa do Arcano; -----
- 20€ para o Museu Municipal; -----
- 20€ para o Museu Vivo do Franciscanismo; -----
- 20€ para o Museu da Emigração Açoreana; -----
- 20€ para a Torre Sineira; -----
- 20€ para a Incubadora de Empresas. -----

mediante a elaboração de uma Nota de Constituição de Fundo de Caixa a ser assinada pelo responsável pelo Fundo de Caixa e pelo Tesoureiro Municipal. -----

Em 2025, esta nota será elaborada no dia útil seguinte à aprovação por parte do órgão executivo. -----
Os referidos fundos deverão dar entrada na Tesouraria Municipal no último dia útil de cada ano económico, através de uma Nota de Reposição de Fundo de Caixa a ser assinada pelo responsável pelo Fundo de Caixa e pelo Tesoureiro Municipal. -----

Também proponho a atribuição dos referidos Fundos de Caixa aos seguintes colaboradores: -----
Museu Casa do Arcano: Rafaela Pereira Amaral Cardoso como responsável e Maria dos Anjos Vieira Borges Gaipo, como substituta; -----
Museu Municipal: Élton Alexandre Silva Medeiros, como responsável e Diana Pacheco Costa Medeiros, como substituta; -----
Museu Vivo do Franciscanismo: Ana Paula Ferreira Rita, como responsável e José Francisco Vitória Machado, como substituto; -----

*Museu da Emigração Açoreana: Maria Santo Cristo Faria Moniz Correia, como responsável e Paula Catarina Amaral Carvalho Lima, como substituta; -----
Torre Sineira: Rita do Rosário Alves Aguiar Melo, como responsável; -----
Incubadora de Empresas: Nélia Cavaco Branco, como responsável. -----
Mais proponho que a entrega dos montantes das receitas cobradas nos referidos equipamentos municipais seja feita diariamente junto da Tesouraria Municipal, conforme ponto 2.9.10.1.4 do POCAL, ainda em vigor e Norma de Controlo Interno. -----
O Fundo de caixa de 200€ das piscinas municipais será submetido na reunião camarária anterior à abertura da época balnear. -----
Proponho que a presente informação seja submetida na próxima reunião camarária.” -----*

Submetido a votação, a Câmara aprovou, por unanimidade, a criação de Fundos de caixa para a cobrança das entradas nos Museus Municipais, Torre Sineira e Incubadora de Empresas, bem como a atribuição dos referidos Fundos de Caixa aos colaboradores supra identificados. -----
Foi ainda deliberado, por unanimidade, que a entrega dos montantes das receitas cobradas nos referidos equipamentos municipais seja feita diariamente junto da Tesouraria Municipal. -----

3. DOAÇÃO E AFETAÇÃO DOS PRÉDIOS SITOS NA RUA DA SALVAÇÃO N.º 18 e 22 à SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA RIBEIRA GRANDE, NO ÂMBITO DA CONSTRUÇÃO DE UM ACESSO PÚBLICO AO LAR RESIDENCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Foi submetido à consideração da Câmara, no MGD 237 de 06/01/2025, o ofício da Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande solicitando a doação das duas moradias sitas na Rua da Salvação, n.º 18 e 22, descritas, respetivamente, na Conservatória do Registo Predial da Ribeira Grande pelo n.º 1743/20090323 e n.º 749/19930112, e inscritas na respetiva matriz cadastral urbana sob os artigos número 888 e 887, destinadas à construção do acesso público ao Lar Residencial para as pessoas com deficiência, de modo a permitir um maior acesso, circulação e fluidez no espaço a construir. -----

No seguimento da proposta de doação supra, propõe-se, ainda, a submissão à Assembleia Municipal da afetação dos referidos prédios para o Domínio Público Privado, de modo a formalizar a referida doação, para o fim designado. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade dos votantes, aceitar a doação dos referidos prédios, bem como submeter, ao abrigo da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, à aprovação da Assembleia Municipal a desafetação dos respetivos prédios do domínio público para o domínio privado. -----

Não tomou parte na deliberação, por se considerar impedido para o efeito, o **senhor Presidente da Câmara**. -----

4. DOAÇÃO E AFETAÇÃO DE PARCELA PARA REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS NO ÂMBITO DA OBRA DO PASSEIO ATLÂNTICO

Foi submetido à consideração da Câmara, no MGD 2713 de 12/11/2024, um requerimento destinado à regularização de áreas de uma parcela do prédio sito no Largo de Santo André, n.º 13, freguesia de Matriz, acompanhado da informação da DOPT, com o n.º 20026 de 13/12/2024, destinada à aprovação da doação, pela Câmara Municipal, e afetação para o Domínio Público Privada, pela Assembleia Municipal, destinada à realização de escritura de permuta de uma parcela de terreno de 50,53 m² da área descoberta do prédio sito no Largo de Santo André 13, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ribeira Grande pelo n.º 181/19860304, e inscrito na respetiva matriz cadastral urbana sob o artigo 3827, por uma parcela do antigo caminho com 37,72 m² no âmbito da obra do Passeio Atlântico. -----

A regularização de áreas ora sujeita a deliberação derivou de acordo anterior entre o proprietário da habitação e a Autarquia, aquando da requalificação do Passeio Atlântico iniciada em 2008. -

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação da referida parcela, bem como submeter, ao abrigo da alínea q) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, à aprovação da Assembleia Municipal, a afetação da respetiva área para o Domínio Público Municipal no âmbito da obra do Passeio Atlântico, de forma a concretizar a permuta. -----

DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

1. AUTORIZAÇÃO DE USO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO INTERNO

Foi presente, pela Chefe da Divisão da Cultura, Juventude e Desporto, as seguintes informações, destinadas a deliberação da autorização de uso de reservas de recrutamento interno: -----

- A. Para um Assistente Operacional destinado à prestação de serviços na Secção de Execução de Eventos e Atividades da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto (MGD 67 de 03/01/2025), de acordo com o procedimento aberto pelo Aviso n.º 2080/2023; -----**
- B. Para dois Assistentes Operacionais destinado à prestação de serviços na Secção de Promoção da Cultura e Desporto da Divisão da Cultura Juventude e Desporto (MGD 89 de 06/01/2025), de acordo com o procedimento aberto pelo Aviso n.º 2080/2023; -----**
- C. Para um Assistente Técnico destinado à prestação se serviço da Secção de Promoção da Cultura e Desporto da Divisão da Cultura Juventude e Desporto (MGD 101 de**

06/01/2025), em particular, para afetar ao serviço da Biblioteca Municipal Daniel de Sá e Biblioteca sobre Rodas, de acordo com o procedimento aberto pelo Aviso n.º 2080/2023;

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos eleitos pelo Partido Socialista e cinco votos a favor dos eleitos pelo Partido Social Democrata, autorizar a utilização das reservas de recrutamento internas para os postos de trabalho supra identificados.

2. CONCURSO MUNICIPAL DE PRESEÍPIOS - PRÉMIO EVARISTO CARREIRO GOUVEIA - EDIÇÃO 2024

Ao abrigo do previsto no n.º 1, artigo 8.º do Regulamento do Concurso Municipal de Presépios" Prior Evaristo Gouveia", foram presentes, no MGD 104 de 06/01/2025, as duas Atas do júri do concurso da Edição de 2024, que propõem a atribuição dos seguintes prémios às **instituições** e aos **particulares** concorrentes, respetivamente: -----

Prémios atribuídos às INSTITUIÇÕES

Na categoria de Presépio tradicional:

Primeiro Prémio - Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande – Animação de Rua, espaço externo. -----

Segundo Prémio - Casa do Povo do Pico da Pedra -----

Terceiro Prémio - Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande – Centro de Dia -----

Na categoria de Presépio Inovador:

Primeiro Prémio – Escola Secundária da Ribeira Grande -----

Segundo Prémio - Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande – Exterior -----

Terceiro Prémio - C.A.S.A. Bernardo Manuel Silveira Estrela -----

Menções Honrosas:

Presépio Tradicional

Escola Básica Integrada Rabo de Peixe -----

C.A.S.A. Bernardo Manuel Silveira Estrela -----

Presépio Inovador

Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe – Natal dos Peixinhos -----

Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe – 1.º/4.º B e E -----

Prémios atribuídos aos PARTICULARES

Na categoria de Presépio tradicional:

Primeiro Prémio- Ricardo Moreira -----

Segundo Prémio- Tiago Cabral -----



Terceiro Prémio- Maria José Ledo -----

Na categoria de Presépio Inovador

Primeiro Prémio- José Tavares -----

Segundo Prémio- Albertina Alberto -----

Menções Honrosas:

Helena Teixeira -----

Mário Jorge Melo -----

Submetido a votação, a Câmara tomou conhecimento das referidas Atas de avaliação e deliberou, por unanimidade, atribuir os prémios PRIOR EVARISTO CARREIRO GOUVEIA – Edição 2024, conforme os graduados supra. -----

Não tomaram parte da deliberação, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete**, o **senhor Vereador José António Garcia** e a **senhora Vereadora Cátia Sousa**, no que respeita ao prémio atribuído ao C.A.S.A. Bernardo Manuel Silveira Estrela. -----

O **senhor Presidente da Câmara** considerou-se impedido no que respeita ao prémio a atribuir à Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande e a **senhora Vereadora Cátia Sousa** no que respeita à categoria de Presépio Inovador. -----

3. ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO DO “PRÉMIO GASPAR FRUCTUOSO” - EDIÇÃO 2025

Pela chefe de Divisão de Divisão de Cultura, Juventude e Desporto, foi proposto, na informação por MGD 76 de 06/01/2025, à consideração da Câmara, a abertura do procedimento do concurso literário “Prémio Gaspar Fructuoso”, edição do ano de 2025, no seguimento do Regulamento Municipal de Atribuição deste prémio, que visa galardoar anualmente o autor ou autores da melhor investigação ou obra literária que contribua para a valorização, dignificação, engrandecimento e projeção da cidade e do Concelho da Ribeira Grande. -----

Da informação consta o seguinte: -----

“ ... de acordo com o artigo 3.º do referido regulamento, o “Prémio Gaspar Fructuoso” abrange quatro modalidades distintas: -----

- *Literatura;* -----
- *História, Património e Etnografia;* -----
- *Ciências da Natureza e Ciências Exatas;* -----
- *Sociologia, Estudos Sociais e Demografia.* -----

Neste seguimento, submete-se à sua consideração que a edição do ano de 2025 seja referente à modalidade Literatura e propomos ainda que a data final para a entrega dos trabalhos a concurso seja até às 16h00, do dia 10 de março de 2025. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar que a edição do concurso literário “Prémio Gaspar Frutuoso”, do ano de 2025, seja referente à modalidade Literatura, bem como que a data final para entrega dos trabalhos a concurso seja até às 16:00, do dia 10 de março de 2025. -----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, SEGURANÇA E SAÚDE

1. DOAÇÕES PARA O CENTRO DE RECOLHA OFICIAL

No MGD 79 de 06/01/2025, foi presente uma informação do Médico Veterinário Municipal, na sequência da proposta de parceria entre a PHENIX e a INSCO para que o Canil Municipal da Ribeira Grande possa integrar o plano de recolhas da loja Continente da Ribeira Grande, reduzindo o desperdício, bem como minimizando os gastos económicos do CRO com a alimentação dos animais alojados. -----

De acordo com os documentos que sustentam o assunto, as doações são constituídas pelos produtos PET, assim como outros produtos que possam ser úteis para o Canil (como carne, mantas, etc.), e ainda rações comerciais para cães e gatos em fim de prazo de validade, mas que ainda se encontrem em vigor no ato da entrega. -----

Considerando que as doações, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais estão sujeitas à aprovação da Câmara Municipal, submete-se à consideração do Órgão executivo a aceitação das doações que o Município vier a receber no âmbito da parceria supra indicada. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar as doações para o Canil Municipal, que o Município venha a receber no âmbito da parceria supra indicada. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE APOIO JURÍDICO

1. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPROPRIEDADE – RATIFICAÇÃO

Foi presente o seguinte pedido de autorização de compropriedade, para ratificação, na sequência do agendamento de uma escritura urgente no dia 7 de janeiro de 2025 e conforme despacho do senhor Presidente da Câmara de 06 de janeiro de 2025: -----

- Requerimento de autorização de compropriedade registado no programa interno de documentação MGD, com o número 102, datado de 06 de janeiro de 2025, salvaguardando-se a sua transcrição em Ata, nos termos da legislação em vigor relativa a Proteção de Dados, no qual é solicitado o parecer favorável desta Câmara Municipal para constituição de compropriedade, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para ampliação do número de compartes, relativamente ao seguinte prédio: -----

- **Prédio Rústico**, localizado no Caminho da Furna, freguesia do Pico da Pedra, concelho de Ribeira Grande, inscrito na matriz cadastral sob o artigo 29 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Ribeira Grande pelo número 1531/20060808. -----

Submetido a votação, a Câmara, aprovou, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Presidente da Câmara, emitindo parecer favorável à ampliação do número de compartes para o prédio supra identificado, em comum e sem determinação física de parte ou direito, nos termos do diploma legal referenciado. -----

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS E TRÂNSITO

1. VIATURAS RECOLHIDAS NA VIA PÚBLICA PARA ABATE EM CENTRO DE DESMANTELAMENTO CREDENCIADO

- I) No seguimento da tramitação do processo interno 2024/DOPTRV/7, de acordo com o MGD 20294 de 16/12/2024, e do enquadramento legal aplicável, nomeadamente, nos termos dos artigos 67.º a 73.º do Código de Posturas do Município de Ribeira Grande e do n.º 8 do artigo 119.º do Código de Estrada, na sua redação atual, foi submetido à consideração da Câmara, pela Divisão de Obras Públicas e Trânsito, a necessária autorização para se proceder ao cancelamento da matrícula 29-93-SX - Viatura Ford Fiesta, e ao seu abate em Centro de Desmantelamento credenciado, uma vez que esta se encontra em pleno estado de abandono no parque externo do lote n.º 45C, sito na Rua da Construção Civil, freguesia da Conceição; -----
- II) No seguimento da tramitação do processo 2024/550.10.001/16, de acordo com o MGD 7 de 06/01/2025, e do enquadramento legal aplicável, nomeadamente, nos termos dos artigos 67.º a 73.º do Código de Posturas do Município de Ribeira Grande e do n.º 8 do artigo 119.º do Código de Estrada, na sua redação atual, foi submetido à consideração da Câmara, pela Divisão de Obras Públicas e Trânsito, a necessária autorização para se proceder ao cancelamento da matrícula 00-95-PG - Viatura Peugeot 206, e ao seu abate em Centro de Desmantelamento credenciado, uma vez que

esta se encontra em pleno estado de abandono no parque de estacionamento Joaquim Maria Cabral, freguesia da Ribeirinha; -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao cancelamento e abate da matrícula 29-93-SX, da Viatura Ford Fiesta, bem como da matrícula 00-95-PG, da Viatura Peugeot 206, em Centro de Desmantelamento credenciado, tendo em conta a informação técnica apresentada. -----

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Nesta reunião a Câmara tomou conhecimento que o saldo em dinheiro de **Operações Orçamentais** apurado no Resumo Diário de Tesouraria do dia 30 de dezembro, três milhões, oitocentos quarenta oito mil, novecentos e sessenta euros e sessenta cêntimos e o saldo de **operações não orçamentais** era oitenta cinco mil, oitocentos setenta seis euros e quarenta seis cêntimos. -----

ENCERRAMENTO

E não havendo mais nada a tratar e sendo 15:00 horas, foi pelo senhor Presidente da Câmara encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida foi aprovada em minuta pelos membros presentes para produzir efeitos imediatos e assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara,



(Alexandre Branco Gaudêncio)

A Secretária do Órgão,



(Cristina Isabel Botelho Simão)